



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Camara Municipal de Mariana  
Protocolado sob nº 168  
Em 20/10/2011 116:24  
Patruia caome

## PROJETO DE LEI Nº 168 /2011.

**Abre créditos suplementares no valor de R\$ 447.500,00 para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de créditos suplementares ao orçamento do Município de Mariana, até o limite de **R\$ 447.500,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

### 0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0018.2.087-339039-Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica.....	85.000,00
12.122.0018.2.085-339039-Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica.....	15.000,00
12.362.0018.2.128-339036-Outros Serv.Terceiros – Pessoa Física.....	20.000,00
12.362.0018.2.128-339039-Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica.....	30.000,00
12.362.0018.2.128-339047-Obrigações Tributárias e Contributivas.....	3.000,00
12.362.0018.2.086-339036-Outros Serv.Terceiros – Pessoa Física.....	10.000,00
12.367.0018.2.100-339039-Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica.....	15.000,00
12.367.0018.2.100-339047-Obrigações Tributárias e Contributivas.....	1.500,00

### 020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

12.361.0018.2.103-339036-Outros Serv.Terceiros – Pessoa Física.....	120.000,00
12.361.0018.2.103-339030-Material de Consumo.....	40.000,00
12.361.0018.2.103-339047-Obrigações Tributárias e Contributivas.....	10.000,00
12.361.0018.2.165-339039-Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica.....	10.000,00

### 020906 – FUNDEB

12.361.0018.2.098-339036-Outros Serv.Terceiros – Pessoa Física.....	80.000,00
12.361.0018.2.098-339047-Obrigações Tributárias e Contributivas.....	8.000,00

**TOTAL GERAL.....R\$ 447.500,00**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei serão os decorrentes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

### 0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0018.1.206-449051-Obras e Instalações.....	162.500,00
---	------------

### 020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

12.361.0018.2.165-449052-Equipamentos e Material Permanente.....	205.000,00
--	------------

### 020906 – FUNDEB

12.361.0018.1.056-449051-Obras e Instalações.....	80.000,00
---	-----------

**TOTAL GERAL.....R\$ 447.500,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28 / 11 / 11

Presidente

Secretário